



PREFEITURA

DE

PETROLINA

SISTEMA

DE

RECURSOS

HUMANOS

VOLUME
II

OUTUBRO/82

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que o Prof. Antônio Alvaro de Carvalho, técnico de Administração, elaborou os Documentos referentes ao Sistema de Recursos Humanos, Materiais, Serviços Gerais de Apoio, Estrutura Orgânica e Financeira de Atividades Fins, consequência do Contrato assinado com a Prefeitura Municipal de Petrolina, Componente - Poder

O PRESENTE VOLUME CONSTA TODA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS CONSOLIDADA NOS SEGUINTE DOCUMENTOS, P.C.C.S., COM RESPECTIVO REGULAMENTO CRITÉRIOS DE ENQUADRAMENTO PARA OS NOVOS CARGOS, DESCRIÇÃO E OS REQUISITOS MÍNIMOS PARA INGRESSO NOS CARGOS, QUADRO DE PESSOAL E TABELA DE SALÁRIOS E GRATIFICAÇÕES, CONTENDO 71 FOLHAS.

ANTÔNIO ÁLVARO DE CARVALHO

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITO

Petrolina, 27 de Dezembro de 1987.

Em Teste, *Antônio Álvaro de Carvalho*
Vice-Prefeito

Antônio Álvaro de Carvalho
CARTÃO DO OFÍCIO

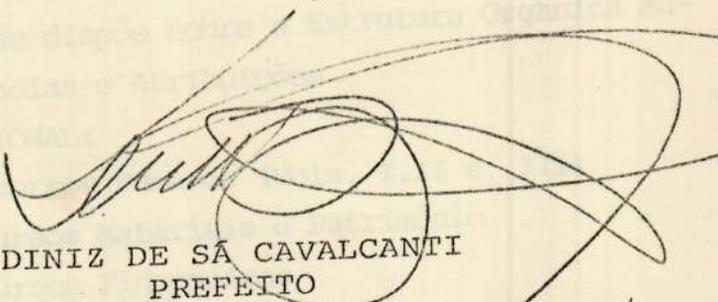


ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA
 GABINETE DO PREFEITO
 UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DO SUBPROJETO (UAS)
 PROJETO ESPECIAL CIDADES DE PORTE MÉDIO - SUBPROJETO PETROLINA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que o Prof. Antonio Alvaro de Carvalho, técnico de Administração, elaborou os Documentos referentes ao Sistema de Recursos Humanos, Materiais, Serviços Gerais de Apoio, Estrutura Orgânica e Manuais de Atividades Fins, consequência do Contrato assinado com a Prefeitura Municipal de Petrolina, Componente - Modernização Administrativa - Administração Municipal, revelando capacidade técnica e desempenho profissional, concluindo os trabalhos nos prazos estabelecidos no referido contrato.

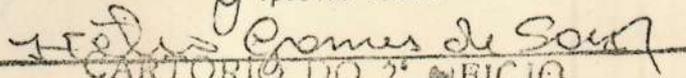
Petrolina, 27 de Dezembro de 1982.


 DINIZ DE SÁ CAVALCANTI
 PREFEITO

Assinado em _____ de _____ de 1982.
 Diniz de Sá Cavalcanti.
 Diretor

Petrolina, 27 de Dezembro de 1982.

Essa Test. _____ da Verdade
 Tabelião Público


 João Gomes de Souza
 CARTORIO DO 2º OFÍCIO



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA
 GABINETE DO PREFEITO
 UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DO SUBPROJETO (UAS)
 PROJETO ESPECIAL CIDADES DE PORTE MÉDIO - SUBPROJETO PETROLINA

Imba de
 Renato Araujo Belo Duarte

TERMO DE RECEBIMENTO

Ref.: COMPONENTE C.20
 "MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA"

Petrolina, 31 de Janeiro de 1983.
 Era Teat. do Veredas
 Liberdade Publico
 MARIA HUGUETE SANTOS GONÇALVES
 SEVENTUARIA

Pelo presente instrumento, e constatando a conclusão dos documentos abaixo relacionados, pertinentes ao Projeto de Modernização Administrativa da Prefeitura de Petrolina elaborado pelo Prof. ANTÔNIO ÁLVARO DE CARVALHO, projeto esse integrante do Projeto Especial Cidades de Porte Médio, damos-os por recebidos e conforme as proposições constantes da Ficha de Projeto na UAS:

- 1) DOCUMENTOS DA ORGANIZAÇÃO FORMAL:
 - 1.1 - Anteprojeto de Lei Orgânica do Município
 - 1.2 - Anteprojeto de Lei que estabelece Vencimentos do Funcionalismo
 - 1.3 - Anteprojeto de Decreto que dispõe sobre a Estrutura Orgânica Municipal e define Competências e Atribuições
- 2) DOCUMENTOS DA ORGANIZAÇÃO FUNCIONAL:
 - 2.1 - Manuais do Sistema de Recursos Humanos (Vols. I, II e III)
 - 2.2 - Manual do Sistema de Recursos Materiais e Patrimônio
 - 2.3 - Manual do Sistema de Recursos Financeiros
 - 2.4 - Manual do Sistema de Serviços Gerais de Apoio

E, para os fins que se façam necessários, lavramos o presente TERMO DE RECEBIMENTO.

Petrolina, 31 de janeiro de 1983.
 Renato Araujo Belo Duarte
 Gerente Administrativo-Financeiro da UAS.

EQUIPE TÉCNICA

EXTERNA

PROFESSOR ANTONIO ÁLVARO DE CARVALHO

COORDENADOR TÉCNICO

ALDO ARMANDO DEDA

CONSULTOR

ANTÔNIO TAVARES DE OLIVEIRA FILHO

CONSULTOR

JOSÉ HUMBERTO COSTA

CONSULTOR

TÂNIA MARIA SANTOS BEZERRA

ESTAGIÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

INTERNA

JOÃO BOSCO AURELIANO RODRIGUES

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

WALDENOR DAIZIO RAMOS CLEMENTINO

COORDENADOR DA U.A.S.

RENATO ARAÚJO BELO

TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO

ANTONIO WILSON VIEIRA DA SILVA

SERVIDOR DA PREFEITURA

INDICE GERAL

VOLUME I

1. APRESENTAÇÃO
2. METODOLOGIA
3. GLOSSÁRIO DE TERMOS TÉCNICOS
4. REGULAMENTO DE PESSOAL

VOLUME II

5. PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS
 - 5.1. REGULAMENTO DO P.C.C.S.
 - 5.2. DESCRIÇÃO DE CARGOS
 - 5.3. QUADRO DE PESSOAL
 - 5.4. TABELA DE SALÁRIOS

VOLUME III

6. ROTINAS
7. FORMULÁRIOS
8. ANEXO - ESTRUTURA DO ÓRGÃO

I N D I C E

VOLUME II

**5.1. REGULAMENTO DO PLANO DE CLASSIFICAÇÃO
DE CARGOS E SALÁRIOS**

5.2. DESCRIÇÃO DE CARGOS

5.3. QUADRO DE PESSOAL

5.4. TABELAS DE SALÁRIOS

**5. PLANO
DE**

CARGOS

E

SALÁRIOS

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ANEXO ÚNICO

Art. 1º - O Plano de Classificação de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura de Petrolina é o instituído neste Regulamento que compreende as atribuições e responsabilidades do pessoal de Administração Geral e Magistério e as respectivas remunerações.

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

- I - Cargo - O conjunto de deveres, tarefas e responsabilidades cometidas a servidor em caráter não transitório, a cujo exercício corresponde determinada faixa salarial;
- II - Grupo Hierárquico - O agrupamento de cargos com o mesmo nível de dificuldades e a mesma faixa salarial;
- III - Cargo em Comissão - O decorrente do exercício de direção ou assessoramento, em caráter temporário, cometida a servidor ou a pessoa não pertencente ao Quadro do Pessoal, que seja comprovadamente habilitado;
- IV - Função Gratificada - O conjunto de deveres, tarefas e responsabilidades cometidas a servidor em caráter temporário, por encargo de chefia ou secretariado, a qual corresponde uma gratificação não incorporável aos

5.1. REGULAMENTO

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º - O Plano de Classificação de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura de Petrolina é o instituído neste Regulamento que compreende as atribuições e responsabilidades do pessoal de Administração Geral e Magistério e as respectivas remunerações.

CAPÍTULO II

Art.2º - Para os fins do presente Regulamento, entende-se por:

- I - Cargo - O conjunto de deveres, tarefas e responsabilidades cometidas em caráter não transitório, a servidor com denominação própria e a cujo exercício corresponde determinada faixa salarial;
- II - Grupo Hierárquico - O agrupamento de cargos com o mesmo nível de dificuldades e a mesma faixa salarial;
- III - Cargo em Comissão - O decorrente do exercício de direção ou assessoramento, em caráter temporário, cometido a servidor ou a pessoa não pertencente ao Quadro de Pessoal, que seja comprovadamente habilitado.
- IV - Função Gratificada - O conjunto de deveres, tarefas e responsabilidade cometida a servidor em caráter temporário, por encargo de chefia ou secretariado, a que corresponde uma gratificação não incorporável aos

salários do cargo. III

- V - Quadro de Pessoal - Representação quantitativa e qualitativa de todos os cargos, cargos em comissão e função gratificadas da Prefeitura, relacionados com os respectivos salários e gratificações.

CAPÍTULO II

DA REMUNERAÇÃO

Art. 3º - Ficam instituídas as seguintes Tabelas de Salários , gratificações, que comporão a estrutura de remuneração do pessoal da Prefeitura:

- I - Tabela de Salários de Administração Geral;
II - Tabela de Salários do Magistério;
III - Tabela de Cargos em Comissão;
IV - Tabela de Função Gratificadas.

CAPÍTULO IV
CAPÍTULO III
DO ENQUADRAMENTO

DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Art. 4º - O Sistema de Avaliação de Desempenho será instituído de instrumento que visem medir a capacidade operacional do servidor da Prefeitura para efeito de promoção.

§ 1º O Sistema de que trata este artigo compreenderá fatores que possibilitem medir o desempenho do servidor graduando-se através dos seguintes conceitos:

§ 2º A Secretaria de Administração, através do Órgão de Pessoal é o órgão responsável pela elaboração e aplicação dos instrumentos do sistema no âmbito da Prefeitura.

Art. 5º - O Sistema deverá ser aplicado pelo menos uma vez por ano.

TABELA DE AQUISIÇÃO DE CARGOS

CAPÍTULO IV

DO ENQUADRAMENTO

CARGO ATUAL

CARGO PROPOSTO

Art. 6º - O enquadramento de pessoal nos níveis salariais dos Grupos Hierárquicos do Quadro de Pessoal da Prefeitura, atenderá os seguintes requisitos:

- I - Cada cinco anos de efetivo exercício do servidor na Prefeitura lhe dará direito a um nível salarial;
- II - O enquadramento se dará sempre em salário igual e imediatamente superior ao percebido na época do enquadramento.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 7º - Para efeito de enquadramento dos atuais ocupantes de cargos na nova estrutura de cargos, observar-se-á o Quadro de Equivalência a seguir:

TABELA DE AGLUTINAÇÃO DE CARGOS
TABELA DE AGLUTINAÇÃO DE CARGOS

CARGO ATUAL	CARGO PROPOSTO
01. Zelador	Auxiliar de Serviços Gerais
02. Encarregado do Relógio da Catedral	"
03. Encarregado do Cemitério	"
04. Encarregado da Sementeira	"
05. Office-Boy	"
06. Porteiro	"
07. Responsável pelo Relógio de Ponto	"
08. Contínuo	"
09. Encarregado do Serviço de Som	"
10. Encarregado do Areial	"
11. Encarregado de Oficina	"
12. Encarregado do Mercado	"
13. Transportador de Carnes	"
14. Encarregado da Matança	"
15. Animador de Esportes	"
16. Encarregado do Poço Tubular	"
17. Protocolista	"
18. Auxiliar de Turismo	"
19. Atendente	"
20. Auxiliar do Departamento de Turismo	"

TABELA DE AGLUTINAÇÃO DE CARGOS

CARGO ATUAL	CARGO PROPOSTO
21. Administrador	Auxiliar de Serviços Gerais
22. Auxiliar de Serviços Gerais	Professor Nível II
23. Encarregado do Estádio de Asss.Rural	Professor Nível III
24. Encarregado da Oficina Mecânica	Professor Nível III
25. Atendente de Dentista	Auxiliar de Serviços Gerais
26. Ajudante de Transportes	Magistério
27. Atendente de Posto de Saúde	" "
28. Auxiliar de Administrador	" "
29. Encarregado de Posto Rural	" "
30. Assistente Rural de Distrito	" "
	Orientador Educacional

TABELA DE AGLUTINAÇÃO DE CARGOS

CARGO ATUAL	CARGO PROPOSTO
01 Professor Leigo	Professor Nível I
02 Professor Magistério	Professor Nível II
03 Professor Formado	Professor Nível III
04 Assistente Escolar	Auxiliar de Serviços do Magistério
05 Administrador do Museu	" Engenheiro "
06 Auxiliar de Biblioteca	" Contador "
07 Agente Social do MOBREAL	" Sec. de Administração "
08 Encarregado do MOBREAL	" Economista "
09 Orientador	" Dentista "
	Orientador Educacional
	Assistente Social
	Enfermeiro
	Assistente Técnico

TABELA DE AGLUTINAÇÃO DE CARGOS

TABELA DE AGLUTINAÇÃO DE CARGOS

CARGO ATUAL	CARGO PROPOSTO
01 Arquiteto	Arquiteto
02 Assessor de Relações Públicas	Relações Públicas
03 Médico Veterinário	Médico
04 Engenheiro Civil	Engenheiro
05 Engenheiro Agrônomo	Engenheiro
06 Auxiliar de Enfermagem	Contador
07 Atendente de Posto de Saúde	Téc. de Administração
08 Auxiliar de Topógrafo	Economista
09 Auxiliar de Eletricista	Dentista
10 Caldeireiro	Advogado
11 Auxiliar de Máquina	Assistente Social
12 Auxiliar de Pedreiro	Enfermeiro
	Assistente Técnico

TABELA DE AGLUTINAÇÃO DE CARGOS

TABELA DE AGLUTINAÇÃO DE CARGOS

CARGO ATUAL	CARGO PROPOSTO
01. Ajudante de Pedreiro	Auxiliar de Pedreiro
02. Auxiliar de Mecânico	Auxiliar de Mecânico
03. Auxiliar de Máquina Perfuratriz	Auxiliar de Máquina Perfu ratriz
04. Auxiliar de Enfermagem	Auxiliar de Enfermagem
05. Atendente de Posto de Saúde	Atendente de Posto de Saúde
06. Auxiliar de Topógrafo	Auxiliar de Topógrafo
07. Auxiliar de Eletricista	Auxiliar de Eletricista
08. Caldeireiro	Caldeireiro
09. Auxiliar de Máquina	Auxiliar de máquina perfu ratriz
10. Auxiliar de Pedreiro	Auxiliar de Pedreiro

TABELA DE AGLUTINAÇÃO DE CARGOS

TABELA DE AGLUTINAÇÃO DE CARGOS

CARGO ATUAL	CARGO PROPOSTO
01 Mecânico	Mecânico
02 Tratorista	Tratorista
03 Eletricista	Eletricista
04 Vigia	Vigia
05 Motorista	Motorista
06 Carpinteiro	Carpinteiro
07 Encanador	Encanador
08 Pedreiro	Pedreiro
09 Podador	Jardineiro
10 Mestre de Obras	Mestre de Obras
11 Soldador	Soldador
12. Fiscal de Obras	Fiscal de Obras
11. Fiscal Geral de Obras	"
12. Auxiliar de Distrito	Auxiliar de Distrito
13. Auxiliar de Fiscal de Rendas	Auxiliar de Fiscalização de Rendas
14. Encarregado de Posto Rural	Fiscal de Posto Rural
15. Administrador de Distrito	Administrador de Distrito
16. Assistente Rural de Distrito	"
01. Fiscal Geral de Rendas	Fiscal de Rendas
02. Fiscal de Rendas	Fiscal de Rendas

TABELA DE AGLUTINAÇÃO DE CARGOS

CARGO ATUAL	CARGO PROPOSTO
01. Fiscal Rodoviário	Auxiliar de Serviços de Fiscalização
02. Fiscal de Próprio	"
03. Fiscal de Logradouro	"
04. Fiscal de Distrito	"
05. Fiscal de Serviços	"
06. Auxiliar de Fiscal	"
07. Administrador da Zona Sul de Pau Ferro	"
08. Fiscal de Estradas	"
09. Auxiliar de Supervisão de Estradas	"
10. Fiscal de Obras	Fiscal de Obras
11. Fiscal Geral de Obras	"
12. Auxiliar de Distrito	Auxiliar de Distrito
13. Auxiliar de Fiscal de Rendas	Auxiliar de Fiscalização de Rendas
14. Encarregado de Posto Rural	Fiscal de Posto Rural
15. Administrador de Distrito	Administrador de Distrito
16. Assistente Rural de Distrito	"
01. Fiscal Geral de Rendas	Fiscal de Rendas
02. Fiscal de Rendas	Fiscal de Rendas.

TABELA DE AGLUTINAÇÃO DE CARGOS

CARGO ATUAL	CARGO PROPOSTO
01 Contador	Técnico de Contabilidade
02 Contabilista	" "
03 Oficial Administrativo	Assistente Administrativo
04 Auxiliar de Escrita	Auxiliar Administrativo
05 Escriturário da Câmara de Vereadores	" "
06 Auxiliar de Tesouraria	" "
07 Auxiliar de Cadastro	" "
08 Datilógrafo	" "
09 Encarregado do Cadastramento Rural	" "
10 Auxiliar de Administração	" "
11 Auxiliar de Desenhista	Desenhista
12 Atendente de Desenhista	"
13 Auxiliar de Desenho	"
14 Desenhista	"
15 Topógrafo	Topógrafo

Art. 11 - Revogam-se as disposições em contrário.

§ 1º - O servidor que na época do enquadramento estiver executando tarefas que coincidam com a folha de descrição de cargos novos, será enquadrado no referido cargo;

§ 2º - A partir do dia que o servidor tomar conhecimento do seu enquadramento, tem trinta(30) dias para apresentar reclamações;

Art.8º - O enquadramento do pessoal de que trata este Regulamento, será feito por ato do Prefeito.

Art. 9º - A Secretaria de Administração ficará responsável pela Administração do Plano de Classificação de Cargos e Salários.

Art. 10 - Este Regulamento entrará em vigor a partir da data da publicação do Decreto que a homologar.

Art. 11 - Revogam-se as disposições em contrário.

CARGO: ADMINISTRADOR DE DISTRITO**DESCRIÇÃO DO CARGO**

- . Elaborar planos, programas e projetos de acordo com a realidade do Distrito;
- . Promover palestras educativas;
- . Efetuar levantamentos de dados necessários a elaboração de planos, programas, etc.;
- . Fiscalizar tarefas inerentes a área de sua competência;
- . Efetuar controle de material e zelar pelos equipamentos sob sua responsabilidade;
- . Executar outras tarefas semelhantes a critério da chefia imediata;

CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

- . Recrutamento
- . Escolaridade
Primeiro Grau Completo
- . Seleção
Aprovação em processo seletivo.

CARGO: **ADVOGADO****DESCRIÇÃO DO CARGO**

- . Assessorar em assuntos técnico jurídico realizando estudos, emitindo pareceres, fazendo aconselhamento de ordem jurídica;
- . Representar a Prefeitura em qualquer foro ou instância;
- . Elaborar minutas e termos de contratos, escrituras, procurações, exposições de motivos, petições, convênios e quaisquer documentos de natureza jurídica redigindo as cláusulas e condições de interesse da Prefeitura;
- . Promover entendimentos extra-judiciais para obtenção de certidões, acordos para indenização de danos, etc.;
- . Estudar e orientar as negociações que resultam em lavratura de contratos, escrituras, procurações ou alterações destes instrumentos;
- . Preparar relatórios de sua competência;
- . Coordenar e orientar as atividades a serem executadas por auxiliares;
- . Elaborar editais e correspondências que envolvam aspectos jurídicos;
- . Executar outras tarefas semelhantes a critério da chefia imediata.

CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

- . Recrutamento
- . Escolaridade
Curso Superior de Direito
- . Está devidamente habilitado no órgão competente
- . Seleção
- . Aprovação em processo seletivo.

CARGO: ARQUITETO**DESCRIÇÃO DO CARGO**

- . Supervisionar, coordenar e orientar serviços técnicos referentes a edificações, conjuntos arquitetônicos e monumentos, etc.;
- . Estudar a viabilidade técnica-econômica de planejamento físico local, urbano e regional;
- . Dirigir obras e serviços técnicos referentes a edificações, etc.;
- . Fiscalizar obras e serviços técnicos na área de arquitetura;
- . Elaborar orçamentos, projetos e especificações de obras;
- . Executar desenhos técnicos, instalações, manutenção, montagens e reparos referentes a conjuntos arquitetônicos, etc.;
- . Conduzir trabalhos técnicos referentes a arquitetura paisagísticas e de interiores;
- . Executar outras tarefas semelhantes a critério da chefia imediata.

CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

- . Recrutamento
- . Escolaridade
Curso Superior de Arquitetura
- . Está devidamente habilitado no órgão competente
- . Seleção
Aprovação em processo seletivo.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**DESCRIÇÃO DO CARGO**

- . Redigir a datilografar cartas, ofícios, atas, contratos, portarias, tabelas, convocações e outros;
- . Coordenar trabalhos de secretaria, orientando e distribuindo tarefas com o pessoal administrativo;
- . Prestar assistência à implantação e acompanhar o desenvolvimento de métodos e procedimentos administrativos;
- . Conferir serviços datilográficos em geral;
- . Participar de reuniões e coordenar cursos, seminários e treinamentos, etc.;
- . Efetuar levantamento diversos, tais como, estatística, etc;
- . Executar outras tarefas semelhantes a critério da chefia imediata.

CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

- . Recrutamento
- . Escolaridade
Segundo Grau Completo
- . Experiência
Comprovada através da Carteira de Trabalho
- . Seleção
Aprovação em processo seletivo.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

DESCRIÇÃO DO CARGO

- . Estudar e propor programas de Assistência Social;
- . Assessorar na elaboração de normas que envolvam fatores sociais condicionantes do comportamento do servidor;
- . Promover a participação de servidores na execução de programas coordenado pelo Serviço Social;
- . Estudar as implicações de fatores sociais que possam levar o servidor a baixa produtividade;
- . Assistir e realizar diagnósticos do servidor portador de problemas psicossociais com reflexos no trabalho;
- . Orientar a família do servidor falecido nos processamentos dos funerais e benefícios que tenha direito;
- . Colaborar com as áreas de Psicologia Aplicada e Atendimento Médico;
- . Executar outras tarefas semelhantes a critério da chefia imediata.

CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

- . Recrutamento

Escolaridade

Curso Superior de Serviço Social

Está devidamente habilitado no órgão competente

- . Seleção

Aprovação em processo seletivo.

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO

DESCRIÇÃO DO CARGO

- . Emitir pareceres técnicos sobre assuntos específicos das áreas de atuação da Prefeitura;
- . Exercer tarefas de planejamento;
- . Prestar assistência ao superior hierárquico na interpretação das políticas da Prefeitura, planos, programas e projetos;
- . Acompanhar, fiscalizar e dar assistência aos projetos desenvolvidos no seu campo de atividades, executados pela Prefeitura;
- . Prestar assessoramento técnico aos diversos órgãos da Prefeitura em assuntos de sua área específica de atuação;
- . Estudar as condições operacionais da Prefeitura, no tocante a produtividade custos, etc.;
- . Executar outras tarefas semelhantes a critério da chefia imediata.

CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

- . Recrutamento

Escolaridade

Nível Superior

Está devidamente habilitado no órgão competente

- . Seleção

Aprovação em processo seletivo.

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO**DESCRIÇÃO DO CARGO**

- . Atender o público nos casos de rotina, prestar informações e encaminhá-los aos setores competentes;
- . Verificar e analisar cartões de ponto para anotações de faltas e providenciar anotações na ficha individual de cada servidor, quanto a viagem, congressos, etc.;
- . Executar e/ou conferir serviços de datilografia em geral;
- . Efetuar e conferir cálculos elementares;
- . Anotar nas fichas individuais dos servidores determinações existentes em processos, ordens de serviços, portarias, etc.;
- . Preencher requisições de materiais e outros formulários;
- . Receber, conferir, registrar, selecionar e distribuir processos documentos e materiais;
- . Executar serviços de protocolo;
- . Operar máquinas de escrituração contábeis e copiadora;
- . Executar outras tarefas semelhantes a critério da chefia imediata.

CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

- . Recrutamento

Escolaridade

Primeiro Grau Completo

- . Seleção

Aprovação em Processo seletivo.

CARGO: **AUXILIAR DE DISTRITO**

DESCRIÇÃO DO CARGO

- . Auxiliar nos serviços de trocar lâmpadas, interruptores, tomadas etc.;
- . Atender o público, prestar informações e encaminhá-los aos setores competentes;
- . Receber, conferir, registrar, selecionar e distribuir os materiais necessários ao trabalho;
- . Preencher requisições de materiais e outros formulários;
- . Cooperar com os trabalhos de saúde e bem-estar social;
- . Fazer registro dos serviços executados;
- . Promover reuniões e palestras educativas;
- . Executar outras tarefas semelhantes a critério da chefia imediata.

CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

- . Recrutamento
- Escolaridade
Primeiro Grau Completo
- . Seleção
Aprovação em processo seletivo

CARGO: AUXILIAR DE ELETRICISTA**DESCRIÇÃO DO CARGO**

- . Auxiliar nos serviços de trocar lâmpadas, interruptores, tomadas etc.;
- . Auxiliar na execução de serviços de eletricidade em geral;
- . Transportar todos os materiais e/ou equipamentos necessários nos serviços de eletricidade;
- . Zelar pela limpeza no local de trabalho;
- . Auxiliar nas conferências das leituras de medidores elétricos;
- . Auxiliar na construção de redes de baixa tensão;
- . Executar tarefas semelhantes a critério da chefia imediata.

CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

- . Recrutamento

Escolaridade

Primeiro Grau Incompleto

- . Seleção

Aprovação em processo seletivo

Primeiro Grau Completo

Conhecimento Específico

Curso de Auxiliar de Enfermagem

Experiência

Comprovada através da Carteira de Trabalho

Seleção

Aprovação em processo seletivo.

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM**DESCRIÇÃO DO CARGO**

- . Efetuar aplicação de injeções em geral;
- . Auxiliar o médico na orientação aos empregados sobre os problemas de saúde e sanitários;
- . Colaborar com os trabalhos de saúde e bem-estar social;
- . Atender pacientes em casos de urgência, executando os primeiros socorros, até a chegada do médico;
- . Realizar curativos em ferimentos, escoriações, queimaduras e auxiliar na retirada de pontos;
- . Aplicar vacinação preventiva nos empregados e seus dependentes, bem como, solicitar quando em falta de medicamentos de emergência;
- . Executar outras tarefas semelhantes a critério da chefia imediata.

CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

- . Recrutamento

Escolaridade

Primeiro Grau Completo

Conhecimento Específico

Curso de Auxiliar de Enfermagem

Experiência

Comprovada através da Carteira de Trabalho

- . Seleção

Aprovação em processo seletivo.

CARGO: AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS**DESCRIÇÃO DO CARGO**

- . Auxiliar os trabalhos de Fiscalização de Rendas;
- . Cooperar com os trabalhos de fiscalização de rendas desenvolvidos pela Prefeitura;
- . Emitir notas fiscais na arrecadação de tributos, quando autorizados pelo superior hierárquico;
- . Zelar e controlar os materiais sob sua responsabilidade;
- . Conhecer alguns requisitos de legislação tributária;
- . Executar outras tarefas semelhantes a critério da chefia imediata.

CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

- . Recrutamento

Escolaridade

Primeiro Grau Completo

- . Seleção

Aprovação em processo seletivo.

CARGO: AUXILIAR DE MÁQUINA PERFURATRIZ

DESCRIÇÃO DO CARGO

- . Auxiliar nos serviços de máquina perfuratriz;
- . Lubrificar e verificar nível dos óleos das máquinas;
- . Efetuar limpeza no local de trabalho;
- . Abastecer a máquina de combustível;
- . Responsabilizar-se pela conservação e funcionamento dos equipamentos e máquinas com que trabalha, solicitando sua reparação quando necessário;
- . Executar outras tarefas semelhantes a critério da chefia imediata.

CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

- . Recrutamento

Escolaridade

Primeiro Grau Incompleto

Experiência

Comprovada através da Carteira de Trabalho

- . Seleção

Aprovação em processo seletivo.

CARGO: AUXILIAR DE MECÂNICO**DESCRIÇÃO DO CARGO**

- . Auxiliar na execução de serviços de manutenção, reparos, montagens de máquinas e motores de veículos;
- . Manter limpos e em condições de funcionamento os equipamentos e ferramentas sob sua responsabilidade;
- . Trocar ou completar, quando necessário, óleo de Câmbio, de carter, de diferencial e de freios dos veículos;
- . Efetuar o transporte de materiais, ferramentas e equipamentos necessários ao serviço;
- . Fazer limpeza no local de trabalho;
- . Executar outras tarefas semelhantes a critério da chefia imediata.

CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

- . Recrutamento

Escolaridade

Primeiro Grau Incompleto

- . Seleção

Aprovação em processo seletivo.

CARGO: AUXILIAR DE PEDREIRO

DESCRIÇÃO DO CARGO

- . Zelar pelo material, ferramenta e equipamento de trabalho que está ao seus cuidados;
- . Auxiliar na execução de serviços de alvenaria ou concreto;
- . Transportar ferramentas e materiais de trabalho;
- . Executar serviços braçais relacionados com obras;
- . Fazer massas, posteação e manejar ferramentas conforme orientação;
- . Efetuar outras tarefas semelhantes a critério da chefia imediata.

CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

- . Recrutamento

Escolaridade

Primeiro Grau Incompleto

- . Seleção

Aprovação em processo seletivo.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO**DESCRIÇÃO DO CARGO**

- . Auxiliar na execução de serviços de fiscalização geral da Prefeitura;
- . Executar trabalhos auxiliares de fiscalização através de orientação do superior hierárquico;
- . Responsabilizar-se pelos materiais sob seus cuidados;
- . Executar tarefas correlatas e compatíveis com sua condição funcional;
- . Controlar o uso do material de consumo;
- . Executar outras tarefas semelhantes a critério da chefia imediata.

CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

- . Recrutamento

Escolaridade

Primeiro Grau Incompleto

- . Seleção

Aprovação em processo seletivo.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

DESCRIÇÃO DO CARGO

DESCRIÇÃO DO CARGO

- . Receber, conferir e distribuir material nas unidades;
- . Executar atendimento ao público, transmitir recados, embalar aparelhos e equipamentos, transportar ferramentas e materiais de trabalho, remover e arrumar móveis, instalar portas, janelas, recuperar telhados e objetos de madeira;
- . Efetuar serviços de pintura de móveis e imóveis, carregar e descarregar caminhões, tirar cópias xerográficas, substituir e/ou instalar peças e equipamentos em geral;
- . Zelar pela limpeza no local de trabalho e manter em ordem e em condições de utilização o equipamento de trabalho;
- . Preparar e servir café, pequenos lanches ou auxiliar nestas atividades;
- . Auxiliar a execução de serviços auxiliares, inclusive braçais;
- . Efetuar lavagem e lubrificação de veículos;
- . Executar outras tarefas semelhantes a critério da chefia imediata.

CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**Recrutamento****Escolaridade**

Primeiro Grau Incompleto

Seleção

Aprovação em Processo seletivo.

CARGO: AUXILIAR DE TOPÓGRAFO

DESCRIÇÃO DO CARGO

- . Auxiliar nos serviços técnicos executados e dirigidos por Topógrafos;
- . Efetuar serviços e/ou atividades de sua competência;
- . Auxiliar no levantamento de dados de natureza técnica na área de topografia;
- . Auxiliar na operação e/ou utilização de equipamentos, instalações de materiais na área de topografia;
- . Auxiliar na execução de trabalhos repetitivos de mensuração nos trabalhos de levantamento de campo;
- . Auxiliar na execução de desenho técnico relativo aos serviços de topografia;
- . Zelar pelos materiais e/ou equipamentos sob sua responsabilidade;
- . Executar outras tarefas semelhantes a critério da chefia imediata.

CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

- . Recrutamento

Escolaridade

Primeiro Grau Completo

Experiência

Comprovada através da Carteira de Trabalho

- . Seleção

Aprovação em processo seletivo.

CARGO: CALDEIREIRO**DESCRIÇÃO DO CARGO**

- . Efetuar limpeza interna e externa no local de trabalho;
- . Manter limpos e em condições de trabalho os equipamentos sob sua responsabilidade;
- . Controlar o uso do material de consumo e providenciar pedidos;
- . Receber orientações de como manter a higiene dos matadouros;
- . Abrir e fechar os portões do matadouro de acordo com o horário de trabalho;
- . Comunicar a instituição de saúde os problemas que por ventura venha, ocorrer de prejudicial a população;
- . Executar outras tarefas semelhantes a critério da chefia imediata.

CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

- . Recrutamento

Escolaridade

Primeiro Grau Incompleto

- . Seleção

Aprovação em processo seletivo.

CARGO: CARPINTEIRO

DESCRIÇÃO DO CARGO

- . Fazer montagens de divisões de madeira para dependências diversas e instalações;
- . Confeccionar obras de madeiras, assentar, bem como, fazer consertos;
- . Manter em ordem e em condições de utilização os equipamentos de trabalho;
- . Preparar material para utilização nos serviços, como também saber utilizar;
- . Requisitar, receber, conferir, controlar e manter suprimento de material necessário ao trabalho;
- . Manter sempre limpo o local de trabalho;
- . Executar outras tarefas semelhantes a critério da chefia imediata.

CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

- . Recrutamento

Escolaridade

Primeiro Grau Incompleto

Experiência

Comprovada através da Carteira de Trabalho

- . Seleção

Aprovação em processo seletivo.

CARGO: CONTADOR

DESCRIÇÃO DO CARGO

- . Efetuar estudos e proposições de natureza técnico-contábil;
- . Elaborar, analisar e assinar balancetes e balanços;
- . Assessorar em assuntos de contabilidade e orçamento;
- . Realizar cálculos de custos e executar outras trabalhos contábeis;
- . Escriturar livros contábeis, redigir relatórios e pareceres técnicos em processos que envolvam assuntos contábeis ou financeiros;
- . Controlar o cálculo e o pagamento de tributos, bem como, sugerir normas e rotinas relativas aos serviços contábeis;
- . Opinar em processos relacionados com empenhos, de despesas, contratos, convênios e outros que envolvam assuntos contábil e financeiros;
- . Planejar, supervisionar os serviços relativos aos sistemas de livros e documentos, ao método de escrituração, plano de contas, etc.;
- . Executar outras tarefas semelhantes a critério da chefia imediata.

CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

- . Recrutamento

Escolaridade

Curso Superior de Ciências Contábeis.

Está devidamente habilitado no órgão competente

- . Seleção

Aprovação em processo seletivo.

CARGO: DENTISTA**DESCRIÇÃO DO CARGO**

- . Atender os servidores da Prefeitura na área de sua especialidade;
- . Coordenar o serviço de auxiliares sob sua supervisão;
- . Exercer atividades bucodentária, inclusive cirúrgica;
- . Executar serviços especializados relacionados com a estomatologia maxilar e dentária;
- . Responsabilizar-se pelo material específico utilizado em sua área de atuação;
- . Elaborar laudos e fornecer atestados na área de sua competência;
- . Promover palestras educativas relacionadas com higiene bucodentária, apresentando slides;
- . Executar outras tarefas semelhantes a critério da chefia imediata.

CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

- . Recrutamento

Escolaridade

Curso Superior de Odontologia

Está devidamente habilitado no órgão competente

- . Seleção

Aprovação em processo seletivo.

CARGO: DESENHISTA**DESCRIÇÃO DO CARGO**

- . Execução de desenho técnico;
- . Efetuar levantamento cadastral para usucapião;
- . Normografar gráficos, quadros e outros;
- . Desenhar formulários, seguindo instruções e padrões;
- . Executar desenhos arquitetônico e de construção civil;
- . Elaborar desenhos de levantamentos topográficos;
- . Auxiliar na tiragem e montagem de cópias heliográficas;
- . Executar outras tarefas semelhantes a critério da chefia imediata.

CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

- . Recrutamento
 - Escolaridade
 - Técnico em Edificações
 - Está devidamente habilitado no órgão competente.
- . Seleção
 - Aprovação em processo seletivo.

CARGO: ECONOMISTA**DESCRIÇÃO DO CARGO**

- . Realizar estudos de estimativas de receita, elaborar a programação de investimentos e acompanhar sua execução;
- . Coletar dados necessários à elaboração de estudos de viabilidade econômica de projetos de implantação e ampliação dos serviços;
- . Efetuar levantamentos estatísticos para elaboração do orçamento anual e plurianual;
- . Analisar contratos emitindo parecer econômico-financeiro;
- . Elaborar estudos sobre sistema de custo e seu controle;
- . Acompanhar a execução e realização financeira dos planos de auto-financiamento;
- . Programar os custos dos projetos de implantação ou ampliação dos serviços;
- . Executar outras tarefas semelhantes a critério da chefia imediata.

CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

- . Recrutamento

Escolaridade

Curso Superior de Ciências Econômicas

Está devidamente habilitado no órgão competente

- . Seleção

Aprovação em Processo Seletivo.

CARGO: ELETRICISTA**DESCRIÇÃO DO CARGO**

- . Efetuar revisão em instalações elétricas;
- . Instalar e consertar aparelhos elétricos testando seu funcionamento;
- . Fazer conferências de leituras de medidores elétricos;
- . Construir redes de baixa tensão;
- . Ler, interpretar e executar projetos elétricos;
- . Efetuar a recuperação e regulagem de componentes elétricos;
- . Zelar pelos equipamentos que utiliza;
- . Executar outras tarefas semelhantes a critério da chefia imediata.

CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

- . Recrutamento

Escolaridade

Primeiro Grau Incompleto

Experiência

Comprovada através da Carteira de Trabalho

- . Seleção

Aprovação em processo seletivo,

Comprovada através da Carteira de Trabalho

Seleção

Aprovação em processo seletivo.

CARGO: ENCANADOR**DESCRIÇÃO DO CARGO**

- . Fazer instalações e consertos de encanamento em geral;
- . Assentar caixas d'água, aparelhos sanitários, chuveiros, válvulas de pressão, tubulações de compressores de água e outros;
- . Instalar, substituir e reparar mangueiras, válvulas, ladrões e outras peças análogas;
- . Elaborar montagem e desmontagem e reparos em aparelhos de captação de água;
- . Manter em perfeito estado de conservação e asseio os aparelhos de trabalho e executar desentupimentos em canos, ralos, etc.
- . Requisitar e manter o suprimento de material necessário a conservação de suas tarefas;
- . Efetuar e zelar pela limpeza do local de trabalho;
- . Executar outras tarefas semelhantes a critério da chefia imediata.

CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

. Recrutamento

Escolaridade

Primeiro Grau Incompleto

Experiência

Comprovada através da Carteira de Trabalho

. Seleção

Aprovação em processo seletivo.

CARGO: ENFERMEIRO**DESCRIÇÃO DO CARGO**

- . Exercer atividades de assistência aos servidores e seus dependentes;
- . Orientar os pacientes no sentido de transmitir conhecimentos e costumes de educação sanitária;
- . Distribuir, instruir e controlar serviços executados por auxiliares referentes a enfermagem;
- . Aplicar medidas destinadas a prevenção de doenças;
- . Responsabilizar-se pelos materiais necessários ao desenvolvimento de suas atribuições;
- . Auxiliar o médico em exames de pacientes;
- . Requisitar medicamentos, materiais de enfermagem, de limpeza e outros, controlando seu consumo e zelando pela sua conservação;
- . Exercer a supervisão necessária à administração de medicamentos e tratamentos prescritos;
- . Executar outras tarefas semelhantes a critério da chefia imediata.

CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

- . Recrutamento

Escolaridade

Curso Superior de Enfermagem

Está devidamente habilitado no órgão competente

- . Seleção

Aprovação em processo seletivo

CARGO: ENGENHEIRO

DESCRIÇÃO DO CARGO

- . Executar supervisão, coordenação e orientação técnica;
- . Efetuar estudo de viabilidade técnico-econômica;
- . Elaborar planejamento, projeto e especificações;
- . Efetuar direção de obras e serviços técnicos;
- . Fazer vistoria, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico;
- . Realizar fiscalização de obras e serviços técnicos;
- . Conduzir trabalhos técnicos;
- . Realizar a operação manutenção de equipamentos e instalações;
- . Executar outras tarefas semelhantes a critério da chefia imediata.

CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

- . Recrutamento

Escolaridade

Curso Superior de Engenharia

Está devidamente habilitado no órgão competente

- . Seleção

Aprovação em processo seletivo.

CARGO: FISCAL DE OBRAS

DESCRIÇÃO DO CARGO

- . Fiscalizar a execução de serviços e de atividades de sua competência;
- . Anotar ocorrências em livro próprio;
- . Fiscalizar obras de terceiros, verificando se está regularizada junto a Prefeitura;
- . Verificar as demarcações de obras de construção civil;
- . Embargar a construção civil de obras, quando necessário;
- . Executar outras tarefas semelhantes a critério da chefia imediata;

CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

- . Recrutamento

Escolaridade

Primeiro Grau Completo

Experiência

Comprovada através da Carteira de Trabalho

- . Seleção

Aprovação em processo seletivo.

CARGO: FISCAL DE POSTO RURAL**DESCRIÇÃO DO CARGO**

- . Fiscalizar a execução de atividades na área de sua competência;
- . Coordenar e distribuir tarefas aos seus auxiliares;
- . Requisitar e manter suprimento de material necessário ao trabalho;
- . Emitir notas fiscais, arrecadando tributos para o município;
- . Cobrar taxas de localização de ponto;
- . Prestar contas ao seu superior hierárquico relativo aos serviços;
- . Executar outras tarefas semelhantes a critério da chefia imediata.

CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

- . Recrutamento

Escolaridade

Primeiro Grau Completo

- . Seleção

Aprovação em processo seletivo

CARGO: FISCAL DE RENDAS**DESCRIÇÃO DO CARGO**

- . Supervisionar e coordenar os serviços de fiscalização do município;
- . Fiscalizar os serviços de fiscalização na arrecadação dos tributos municipais;
- . Orientar seus auxiliares quanto a execução de serviços de fiscalização;
- . Elaborar plano de trabalho;
- . Fornecer quadro demonstrativo de arrecadação de tributos e elaborar relatórios;
- . Manter-se sempre atualizado com a legislação tributária;
- . Efetuar visitas periodicamente nos postos de serviços de fiscalização do município;
- . Executar outras tarefas semelhantes a critério da chefia imediata.

CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

- . Recrutamento

Escolaridade

Segundo Grau Completo

- . Seleção

Aprovação em processo seletivo.

CARGO: JARDINEIRO**DESCRIÇÃO DO CARGO**

- . Executar serviços de ajardinamento, bem como, revolver a terra, adubar e plantar;
- . Regar diariamente os jardins sob seus cuidados;
- . Varrer as áreas externas da Unidade de Trabalho;
- . Transportar ferramentas e materiais de trabalho, bem como, zelar mantendo-os em locais apropriados e limpos;
- . Efetuar a limpeza de canteiro, retirando matos, plantas estragadas e ervas daninhas;
- . Solicitar, receber, conferir e controlar o material necessário ao trabalho de ajardinamento;
- . Executar outras tarefas semelhantes a critério da chefia imediata.

CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

- . Recrutamento
 - Escolaridade
 - Primeiro Grau Incompleto
- . Seleção
 - Aprovação em processo seletivo.

CARGO: MECÂNICO**DESCRIÇÃO DO CARGO**

- . Efetuar reposição e recuperação de peças;
- . Executar a montagem e desmontagem de motores;
- . Efetuar revisão geral nos veículos;
- . Zelar pelos materiais e equipamentos que utiliza;
- . Ajustar e regular motor, câmbio, freio e embreagens dos veículos;
- . Executar outras tarefas semelhantes a critério da chefia imediata.

CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**. Recrutamento****Escolaridade**

Primeiro Grau Incompleto

Conhecimento específico

Habilitado para dirigir veículos

Experiência

Comprovada através da Carteira de Trabalho

. Seleção

Aprovação em processo seletivo.

CARGO: MÉDICO**DESCRIÇÃO DO CARGO**

- . Prestar assistência médica aos servidores da Prefeitura;
- . Efetuar inspeção de saúde para ingresso de novos servidores na Prefeitura;
- . Elaborar laudos, fornecer atestados, preencher fichas médicas e boletins;
- . Prestar socorros médicos de urgência aos servidores acidentados;
- . Fiscalizar e disciplinar a concessão de limpeza a servidores, propostas por outros órgãos de saúde, como INPS, IPSEP;
- . Autorizar o afastamento (do servidor) do trabalho por motivo de saúde;
- . Examinar periodicamente os servidores da Prefeitura;
- . Promover palestras educativas de prevenção contra acidentes e segurança no trabalho, apresentando slides;
- . Executar outras tarefas semelhantes a critério da chefia imediata.

CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

- . Recrutamento

Escolaridade

Curso Superior de Medicina

Está devidamente habilitado no órgão competente

- . Seleção

Aprovação em processo seletivo.

CARGO: MESTRE DE OBRAS**DESCRIÇÃO DO CARGO**

- . Coordenar os trabalhos executados por pedreiros e serventes;
- . Controlar horário de trabalho;
- . Efetuar controle de material de consumo e permanente;
- . Receber, conferir e distribuir os materiais no local de trabalho;
- . Orientar nas demarcações da obra, obedecendo o projeto arquitetônico;
- . Preencher formulários de requisição de materiais;
- . Requisitar e manter o suprimento de material necessário ao trabalho;
- . Executar outras tarefas semelhantes a critério da chefia imediata.

CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

- . Recrutamento

Escolaridade

Primeiro Grau Completo

Experiência

Comprovada através da Carteira de Trabalho

- . Seleção

Aprovação em processo seletivo.

CARGO: MOTORISTA

DESCRIÇÃO DO CARGO

- . Dirigir viaturas com funcionários e transportar materiais;
- . Efetuar pequenos reparos de emergência nos veículos;
- . Zelar pela conservação dos veículos, verificando suas condições gerais de uso, etc.;
- . Efetuar compra de peças quando necessário através de autorização;
- . Verificar o nível de água da bateria, do radiador e o nível do óleo do motor, câmbio, diferencial e do freio;
- . Ajudar a descarregar e carregar veículos quando solicitado;
- . Responsabilizar-se pelos materiais em transporte;
- . Transmitir recados, bem como, entregar processos e outros documentos interno e externamente;
- . Executar outras tarefas semelhantes a critério da chefia imediata.

CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

- . Recrutamento

Escolaridade

Primeiro Grau Completo

Conhecimento específico

Habilitado para dirigir viaturas

Experiência

Comprovada através da Carteira de Trabalho

- . Seleção

Aprovação em processo seletivo.

CARGO: PEDREIRO

DESCRIÇÃO DO CARGO

- . Revestir paredes e pisos;
- . Levantar paredes de alvenaria ou concreto armado;
- . Assentar portas, janelas, azulejos, tijolos, manilhas e outras esquadria;
- . Ajudar a fazer massas quando solicitado;
- . Responsabilizar-se pelos materiais e equipamentos de trabalho;
- . Transportar materiais e equipamentos de trabalho;
- . Executar serviços visando a instalação de aparelhos elétricos;
- . Executar outras tarefas semelhantes, a critério da chefia imediata.

CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

- . Recrutamento

Escolaridade

Primeiro Grau Incompleto

Experiência

Comprovada através da Carteira de Trabalho

- . Seleção

Aprovação em processo seletivo.

CARGO: RELAÇÕES PÚBLICAS**DESCRIÇÃO DO CARGO**

- . Redigir correspondências e outros documentos;
- . Traduzir e datilografar em português ou outro idioma manuais ,relatórios,etc.;
- . Executar atividades específicas definidas na legislação de sua categoria profissional;
- . Elaborar discursos, minutas e agenda do Prefeito;
- . Divulgar fatos e acontecimentos a imprensa
- . Emitir correspondências
- . Elaborar e divulgar boletins informativos aos professores;
- . Divulgar a coletividade a realização de festas populares;
- . Executar outras tarefas semelhantes a critério da chefia imediata.

CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**. Recrutamento****Escolaridade**

Curso Superior de Relações Públicas

Está devidamente habilitado no órgão competente

. Seleção

Aprovação em processo seletivo

CARGO: SOLDADOR

DESCRIÇÃO DO CARGO

- . Executar trabalhos de soldagem;
- . Manejar maçaricos e outros instrumentos de solda;
- . Cortar metais por meio de chama em aparelhos de solda;
- . Fabricar caixas d'água de ferro;
- . Ligar peças de metal , fundindo-as nas partes de ligadura por meio de solda nas separações de máquinas, estruturas e objetos diversos;
- . Zelar pelos equipamentos de trabalho;
- . Executar outras tarefas semelhantes a critério da chefia imediata.

CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

- . Recrutamento

Escolaridade

Primeiro Grau Incompleto

Experiência

Comprovada através da Carteira de Trabalho

- . Seleção

Aprovação em processo seletivo.

CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO**DESCRIÇÃO DO CARGO**

- . Elaborar estudos, análises, pesquisas, projetos e programas concernentes as atividades administrativas de pessoal, material, financeira orçamentária, comercial, organização e métodos e outros campos da administração geral;
- . Metodizar e reconciliar rotinas de trabalho;
- . Planejar, implantar e acompanhar o desenvolvimento de novos sistemas administrativos, bem como, elaborar os regulamentos, regimentos, normas e manuais de serviços;
- . Analisar e interpretar dados relativos a processos, normas de trabalho nos campos da administração geral;
- . Elaborar programas de treinamento e procedimentos administrativos;
- . Planejar e implantar métodos de recrutamento e seleção de pessoal;
- . Analisar estruturas organizacionais, promovendo o seu aperfeiçoamento;
- . Assessorar na definição de diretrizes administrativas;
- . Efetuar estudos relativos a sistemas de comunicações administrativas;
- . Executar outras tarefas semelhantes, a critério da chefia imediata.

CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

- . Recrutamento

Escolaridade

Curso Superior de Administração

Está devidamente habilitado no órgão competente

- . Seleção

Aprovação em processo seletivo.

CARGO: TÉCNICO DE CONTABILIDADE**DESCRIÇÃO DO CARGO**

- . Efetuar verificações contábeis;
- . Conferir e levantar balancetes financeiros;
- . Elaborar demonstrativos das diárias, balancetes da despesa financeiro sintético e prestação de contas de convênios;
- . Reunir e ordenar dados para balanços, balancetes, demonstrativos e análise econômico-financeiro;
- . Preparar fichas de lançamento e fazer os devidos lançamentos após a codificação dos processos e documentos;
- . Elaborar mapas estatísticos de controle e controlar saldos de dotações orçamentárias;
- . Executar serviços de datilografia e arquivamento em geral, bem como, operar máquina de contabilidade;
- . Fornecer dados para elaboração de orçamento e proceder a empenhos de despesa e fazer conciliação de extratos bancários;
- . Executar outras tarefas semelhantes a critério da chefia imediata.

CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

- . Recrutamento

Escolaridade

Curso Técnico de Contabilidade

Está devidamente habilitado no órgão competente

- . Seleção

Aprovação em processo seletivo.

CARGO: TOPÓGRAFO**DESCRIÇÃO DO CARGO**

- . Fazer levantamento de dados de natureza técnica na área de topografia;
- . Executar desenhos técnicos relativo a serviços de topografia;
- . Elaborar trabalhos repetitivos de mensuração nos trabalhos de levantamento de campo;
- . Responsabilizar-se pelos materiais e equipamentos sob seus cuidados;
- . Conduzir trabalhos técnicos de topografia;
- . Treinar equipes para execução de serviços na área de topografia;
- . Executar outras tarefas semelhantes a critério da chefia imediata.

CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

- . Recrutamento

Escolaridade

Curso Técnico de 2º Grau em Estradas

Está devidamente habilitado no órgão competente

- . Seleção

Aprovação em processo seletivo.

CARGO: TRATORISTA**DESCRIÇÃO DO CARGO**

- . Abrir estradas e cavar açudes;
- . Remover a terra, através de arado para o plantio;
- . Efetuar pequenos reparos de emergência no trator;
- . Verificar o nível de óleo do motor, do câmbio, freio e outros;
- . Derrubar matas;
- . Zelar pela conservação do trator e verificar suas condições de uso;
- . Executar outras tarefas semelhantes a critério da chefia imediata.

CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

- . Recrutamento

Escolaridade

Primeiro Grau Incompleto

Experiência

Comprovada através da Carteira de Trabalho

- . Seleção

Aprovação em processo seletivo.

CARGO: VIGIA**DESCRIÇÃO DO CARGO**

- . Manter vigilância sobre portões de acesso, pátios e depósitos;
- . Atender à portaria e fiscalizar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua guarda;
- . Fazer ronda de inspeção e zelar pela segurança;
- . Investigar e tomar providências necessárias para quaisquer fatos anormais;
- . Abrir e fechar os portões de entrada e saída de veículos e revistar em brulhos e sacolas;
- . Adotar providências para evitar incêndios, roubos e danificações;
- . Executar outras tarefas semelhantes a critério da chefia imediata.

CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

- . Recrutamento

Escolaridade

Primeiro Grau Incompleto

- . Seleção

Aprovação em processo seletivo.

QUADRO DE PESSOAL

GRUPO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

GRUPO HIERÁRQUICO	C A R G O	CÓDIGO	QUANTITATIVO	
			OCUPADOS	VAGOS
I	. Auxiliar Serviços Gerais	AG	213	10
	. Jardineiro	AG	1	1
II	. Auxiliar de Distrito	AG	2	0
	. Auxiliar de Pedreiro	AG	2	0
	. Vigia de Obras	AG	4	1
	. Auxiliar de Mecânico	AG	2	0
	. Auxiliar de Maq. Perfuradora	AG	9	0
	. Auxiliar de Enfermagem	AG	1	1
	. Auxiliar de Topógrafo	AG	5	0
	. Auxiliar de Eletricista	AG	3	0
	. Carpinteiro	AG	2	0
	. Encanador	AG	1	0
	. Soldador	AG	1	0
III	. Auxiliar de Fiscalização	AG	30	0
	. Fiscal de Obras	AG	5	0
	. Auxiliar de Fiscalização de Rendas	AG	5	0
	. Fiscal de Posto Rural	AG	3	0
	. Administrador de Distrito	AG	8	0

AG == Administração Geral

AGE = Profissional Especializado

EM = Técnico de Nível Médio

ES = Técnico de Nível Superior

QUADRO DE PESSOAL

GRUPO: ADMINISTRAÇÃO GERAL (continuação)

GRUPO HIERÁRQUICO	C A R G O	CÓDIGO	QUANTITATIVO	
			OCUPADOS	VAGOS
IV	. Mecânico	AGE	1	0
	. Tratorista	AGE	3	0
	. Eletricista	AGE	3	0
	. Motorista	AGE	26	0
	. Pedreiro	AGE	1	0
	. Mestre de Obras	AGE	1	0
	. Caldeireiro	AGE	1	0
	. Auxiliar Administrativo	AGE	66	0
V	. Técnico de Contabilidade	TM	2	2
	. Desenhista	TM	6	0
	. Topógrafo	TM	2	0
	. Assistente Administrativo	TM	9	0
VI	. Arquiteto	NS	2	1
	. Relações Públicas	NS	1	0
	. Médico	NS	5	0
	. Engenheiro	NS	2	1
	. Contador	NS	0	1
	. Tec. de Administração	NS	-	4
	. Economista	NS	-	1
	. Dentista	NS	3	0
	. Advogado	NS	1	0
	. Assistente Social	NS	-	1
	. Enfermeiro	NS	-	1
	. Assistente Técnico	NS	-	5
	. Fiscal de Rendas	AG	19	2

QUADRO DE PESSOAL

GRUPO: MAGISTÉRIO.

GRUPO HIERÁRQUICO	CARGO	CÓDIGO	QUANTITATIVO	
			OCUPADOS	VAGOS
GM	. Professor Nível I	MG	252	10
	. Professor Nível II	MG	19	200
	. Professor Nível III	MG	0	10
	. Aux. Serviços de Magistério	MG	109	41
	. Orientador Educacional	MG	0	10

Professor Nível I - caracteriza-se por professor sem formação específica

Professor Nível II - caracteriza-se por professor de nível médio

Professor Nível III - caracteriza-se por professor de nível superior

MG = Magistério

TABELA DE CARGOS EM COMISSÃO

TABELA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

CARGO	COMISSÃO (Cr\$)	REPRESENTAÇÃO (%)	QUANT.
Prefeito			
Secretário	80.000,00	50	
Chefe do Gab.do Prefeito	60.000,00	40	
Diretor de Departamento	50.000,00	35	
Assessor Especial Superior	40.000,00	30	
Assessor Especial Intermediário	30.000,00	20	

Obs: Encarregado de Serviços - quando caracterizado servidor sem subordinados.

Supervisor de Serviços - quando envolver subordinados

TABELA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

<u>FUNÇÃO</u>	<u>DENOMINAÇÃO</u>	<u>GRATIFICAÇÃO (Cr\$)</u>	<u>QUANT.</u>
FG-1	Encarregado de Serviços	2.500,00	
FG-2	Supervisor de Serviços	3.500,00	
FG-3	Chefe de Seção	4.500,00	
FG-4	Coordenador	5.700,00	
FG-5	Supervisor de Magistério	6.000,00	
FG-6	Chefe de Secretaria de Apoio Administrativo	7.000,00	
FG-7	Chefe de Divisão	8.000,00	

OBS: Encarregado de Serviços - quando caracterizado servidor sem subordinados.

Supervisor de Serviços - quando envolver subordinados

TABELA DE SALÁRIOS
GRUPO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

(*)	GH	NÍVEIS									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1,15	I	14.400	16.600	19.000	21.900	25.200	28.900				
1,14	II	21.000	24.000	27.000	31.000	35.500	40.500				
1,13	III	29.000	32.800	37.000	42.000	47.300	53.400				
1,12	IV	42.000	47.000	52.700	59.000	66.000	74.000	83.000			
1,11	V	60.000	66.600	74.000	82.000	91.000	101.000	112.200			
1,10	VI	85.000	93.500	103.000	113.000	124.500	137.000	150.500	165.600	182.200	200.000

(*)=Percentual entre níveis
GH=Grupo Hierárquico

Em Cr\$ 1,00